



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121.

CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

DECRETO Nº 2.174 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação precária das Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 1.478/2012,

CONSIDERANDO que as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores do Poder Executivo Municipal encontram-se em desacordo com o disposto no § 2º do artigo 50 da Lei Complementar nº 1.478/2012;

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de edital de convocação para processo de eleição de candidatos a membros dessas comissões;

CONSIDERANDO que o Brasil decretou estado de calamidade pública e que o Município de Liberdade decretou emergência em saúde, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal adotou regime excepcional de trabalho durante o enfrentamento da pandemia, visando restringir o contato entre as pessoas de modo a coibir a propagação do vírus, fazendo uso de trabalho home office, revezamento de equipes e liberação das atividades funcionais para os servidores que apresentam fator de risco para a COVID-19;

CONSIDERANDO que esse regime excepcional de trabalho adotado inviabiliza a realização de eleição dos servidores para compor as Comissões de Avaliação de Desempenho, conforme preceitua o § 2º do artigo 50 da Lei Complementar nº 1.478/2012;;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de parecer das Comissões de Avaliação de Desempenho para a progressão horizontal dos servidores que aguardam decisão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Comissões de Avaliação de Desempenho abaixo designas, para atuarem em caráter precário, até o fim da pandemia da COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121.

CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

§ 1º A Comissão de Avaliação dos Servidores em Geral em caráter precário será composta pelos seguintes membros:

- I – Antonio da Silva Novais;
- II – José Ronaldo Diniz Mauro;
- III – André Luiz Cardoso Costa.

§ 2º. A Comissão de Avaliação dos Servidores da Educação em caráter precário será composta pelos seguintes membros:

- I – Dulciliene Vilela Costa;
- II – Antônio Carlos Dias Barbosa;
- III – Rita de Fátima Paula.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros destas Comissões de que tratam este Decreto, não serão remunerados e serão considerados serviços de relevância pública.

Art. 3º Com o fim do estado de emergência em saúde caudado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), determino a imediata publicação de edital na forma da lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pela Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade, 01 de setembro de 2020.


Rogério Luiz Amaral Giffoni

Prefeito Municipal


Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 906.604.193-04
PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG